



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**EDITAL Nº. 10/2014 - CCDP/PRORH**

## **VAGAS EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao que estabelece o § 6º, do Artigo 10, da Resolução Nº. 33/2011, do Conselho Superior, comunica que estarão abertas, nos períodos abaixo, no **Programa de Apoio à Qualificação por meio de vagas gratuitas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, as inscrições para docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade interessados em candidatar-se às vagas gratuitas oferecidas nos cursos de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU.

### **1. VAGAS**

1.1 A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo 1 deste edital.

### **2. INSCRIÇÃO**

**2.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, na **Central de Atendimento da UFJF**, no Prédio da Reitoria/Campus Universitário:

I - **formulário RH 104**, devidamente preenchido, disponível em

<http://www.ufjf.br/prorh/formularios/pos-graduacao>

II - cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição;

III - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

IV - fotocópia do diploma de graduação;

V - Termo de Compromisso (anexo 2) e todos os demais documentos exigidos pela Coordenação do respectivo Curso.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CASO EXISTA MENOS VAGAS QUE CANDIDATOS.**

**3.1.** Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;

III - Servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PRORH/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

Servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

IV – Ser o primeiro curso de Especialização *Lato Sensu* do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam Especialização *Lato Sensu*; e

V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

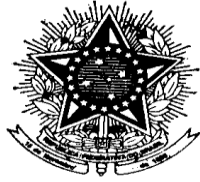
4.1. Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso da Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar o horário.

4.2. A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor e poderão ser obtidas através dos telefones constantes na tabela do anexo 1.

4.3. Outras informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/ Campus Universitário, telefones: 2102 3911 ou 2102 3989.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2014.

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos - UFJF

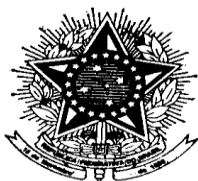


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I**

| <b>Curso de Especialização:</b> | <b>Unidade</b>        | <b>Coordenador</b> | <b>Telefone</b> | <b>Data Início</b> | <b>Nº de Vagas</b> | <b>Data Fim</b> | <b>Público-Alvo</b> | <b>Inscrição</b>        |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|
| Análises Clínicas               | Faculdade de Farmácia | Maria Helena Braga | 3814            | 05/09/2014         | 3                  | 31/08/2015      | Farmacêuticos       | 26/08/2014 a 01/09/2014 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, ao me  
candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no  
curso \_\_\_\_\_, em  
conformidade com o § 6º, do Artigo 10, da Resolução Nº. 33/2011, do Conselho Superior  
da UFJF, **comprometo-me a fornecer a Coordenação de Capacitação e  
Desenvolvimento de Pessoas - PRORH, a fim de compor meu processo de inscrição  
na Especialização Lato Sensu, o referido documento comprobatório da conclusão do  
curso pleiteado, uma vez inscrito no referido curso e demais informações e  
documentos, necessários, solicitados pela Coordenação de Capacitação e  
Desenvolvimento de Pessoas - PRORH.**

Juiz de Fora,                    de                    de

ASSINATURA DO SERVIDOR